



Assembleia Municipal

## Edital

----- José Eugénio Dias Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil: -----

----- FAZ PÚBLICO, no uso da competência conferida pelo disposto na alínea b) do nº1 do art. 54º, da Lei 169/99, de 18/09, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº5-A/2002, de 11/01, que convoca a Assembleia Municipal de Arganil a reunir em sessão ordinária a efectuar no próximo dia 29 de Setembro pelas 09:30h, no Salão Nobre dos Paços do Município. -----

A Ordem de Trabalhos será a seguinte:

### ORDEM DO DIA

#### ORDEM DE TRABALHOS PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1) Leitura do expediente.
- 2) Discussão e votação da Acta da Sessão nº 3 realizada no dia 23 de Junho de 2012.
- 3) Assuntos de Interesse para o Município.

### ORDEM DO DIA

- 1) Apreciação e votação da primeira Revisão ao Orçamento do Município para o ano económico de 2012.
- 2) Apreciação do relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro).
- 3) Apreciação e votação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2013: a) Prédios Urbanos; b) Prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).
- 4) Apreciação e votação da alteração por adenda a Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia de Coja, Folques, São Martinho da Cortiça, Benfeita e Secarias, nos termos do artigo 66.º nº 1 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



Assembleia Municipal

- 5) Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Ação Social Escolar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 6) Apreciação e votação do Projeto de Regulamento da Componente de Apoio à Família do Município de Arganil, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 7) Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina Municipal de Arganil, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- 8) Apreciação de votação de Protocolo entre o Município de Arganil e a Junta de Freguesia de Coja em matéria de gestão de águas.
- 9) Apreciação da proposta de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica - emissão de pronúncia nos termos dos artigos 11.º e 12.º da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio.
- 10)--- Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- Paços do Município de Arganil, 17 de Setembro de 2012. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
- José Eugénio Dias Ferreira, Dr. -